

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024

**COMUNICADO 02 – SUSPENDE PROVISORIAMENTE O CONCURSO PARA RETIFICAÇÃO DE ITENS DO EDITAL
REGULAMENTO**

O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 473/2024, **considerando a necessidade de cumprimento imediato do acórdão proferido na Medida Cautelar pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO (Processo nº 10085/24), torna público o presente COMUNICADO para suspender provisoriamente o Concurso Público n. 01/2024, visando a retificação do Edital Regulamento.**

Ficam suspensas todas as datas das provas e demais atividades do concurso, previstas no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital Regulamento), até que sejam realizadas as adequações necessárias exigidas pelo TCM/GO.

O edital de retificação contendo as novas datas do cronograma de atividades do certame será publicado no prazo de 30 dias ou até a decisão de mérito pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

O presente COMUNICADO será amplamente divulgado, com a publicação no placar da Prefeitura, em jornal de circulação local, no Diário Oficial do Estado e nos sites mencionados, a fim de assegurar a ampla divulgação e transparência do ato.

Buriti de Goiás, aos 03 de junho de 2025.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES
Presidente CECP

MÁRCIA DAVID DE ASSIS
Secretário CECP

HELEN RUBIA FERNANDES
Membro CECP